



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 036/2023

Ponte Preta/RS, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI N° 037/2023, QUE:** "Institui o programa Ponte Preta + Verde, e dá outras providências." **APROVADO POR MAIORIA.**

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 01/2023 AO PROJETO DE LEI N° 037/2023, QUE:** "Altera a redação do artigo 8º do Projeto de Lei do Executivo de n° 037/2023 e dá outras providências." **APROVADO POR MAIORIA.**

Desta forma, enviamos o PROJETO DE LEI de n.º 037/2023, com a modificação produzida pela emenda modificativa de n.º 01/2023, para exercício do disposto no Art. 46º da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,

Vereador **DARLAN ZAPPANI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor  
**JOSIEL FERNANDO GRISELI**  
Prefeito Municipal  
Ponte Preta/RS

*Assinado*  
**RECEBIDO**  
**03/07/2023**  
Câmara Municipal de Ponte Preta

APROVADO em 28/06/23  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS